Prezados discentes do Programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da Unicamp

Viemos através deste documento esclarecer os critérios adotados para o processo classificatório de bolsas CAPES/PROEX 2020-2021.

De acordo com o Artigo 3º da Resolução Interna CPG/IA Nº 01/13, documento que orienta o processo de atribuição de bolsas CAPES e CNPq nos programas de pós-graduação no IA, são critérios para a classificação:

- a) produção artística, bibliográfica e técnica, considerando-se parâmetros qualitativos;
- b) participação em congressos;
- c) Para alunos a partir do 2º semestre do curso será utilizado também o coeficiente assim calculado:

(NC) número de créditos cursados X (CR) coeficiente de rendimento

(TC) total de créditos do curso

Como pode ser observado, três critérios compõem o processo de avaliação, não havendo hierarquia entre eles. Até o último processo classificatório (2019-2020), o critério **C** estava sendo adotado como principal e os demais como desempate. Porém, essa forma de classificação permitia que alunos com pouca ou nenhuma produção escrita ou artística fossem contemplados tão somente pelo seu coeficiente de rendimento. Isso gerou incômodo entre alunos que, embora ainda não tivessem totalizado os créditos, possuíam boa produção.

Cabe lembrar que, por sermos um programa PROEX - Programa de Excelência Acadêmica, a concessão de bolsas precisa levar em consideração a produtividade do aluno, afinal, são esses indicativos coletados pela CAPES que ajudam na permanência dentro do programa.

Assim, buscando otimizar o processo de classificação para garantir que todos os alunos possam concorrer às bolsas, estabelecemos um sistema de pesos que equilibra os três critérios que compõem o processo classificatório.

		coeficiente	prod. escrita	congresso	prod. técnica	extra	prod. artística	total
	peso	20	4	3	1	1	1	
1	Aluno 1	80,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,0	92,0
2	Aluno 2	40,0	16,0	24,0	0,0	0,0	10,0	90,0

No exemplo acima é possível ver o sistema de pesos utilizados para a classificação. Como pode ser observado, o coeficiente de rendimento continua sendo o peso de maior importância, porém, somado a outras métricas. Nesse exemplo, o aluno 1 concluiu todos os créditos com nota máxima, portanto, 80 pontos (4x20), mais 12 pontos de produção artística. O aluno 2 cumpriu metade dos créditos obrigatórios, portanto 40 pontos (2x20), mas tem produção escrita e participação em congressos. Assim, sua pontuação final chega a 90, quase alcançando a pontuação do aluno 1.

Nesse sistema de pesos, o aluno com maior tempo no programa de pós-graduação será beneficiado pelo cumprimento de seus créditos, porém, outros critérios passam a balancear a pontuação.

Cabe ressaltar que a avaliação levou em conta aspectos qualitativos, com um sistema de pesagem que considera qualis de periódicos, livros com ou sem conselho editorial, participação em congressos com ou sem publicação de texto completo em anais etc.

Em casos de empate, tendo em vista a questão da produtividade do aluno, o desempate foi feito segundo a produção escrita, participação em congresso, produção técnica e produção extra.

Aqueles que porventura queiram saber exatamente a pontuação obtida devem procurar a coordenação (ppgmus@unicamp.br).